ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO PRIMEIRO PERIODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia dois de junho de dois mil e nove, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello",** sito Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima. Realizou-se a Trigésima Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e nove da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **BRAZ ASSIS BEHNCK,** Secretariado pelo Senhor Vereador **JOZIEL VANDERLEI DA SILVA,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, GEORGE DA SILVA MELO, IDINALDO CARDOSO DA SILVA, MANOEL NEVES DE MACEDO, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, MASAMY EDA, MAURICELIO FERNANDES DE MELO, PAULO BASTOS LINHARES, ROSIVAL SOARES DE FREITAS, SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO e TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA.** Havendo Quorum Regimental o Senhor Presidente sob a Proteção de Deus declarou aberta a Trigésima Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e nove. Em ato contínuo colocou para apreciação a ATA do dia 29 de abril de 2009 Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a Leitura dos Expedientes. Logo após passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE;** Vereador **Rosival Freitas** relembrou a Lei das filas dos Bancos, quais providências foram tomadas, até hoje não foram solucionadas, está decepcionado e não obteve resposta. Falou que foi visitar a Escola Darci Ribeiro que tem um Gestor comprometido com a comunidade. Vereador **Telmário Mota** lamentou o descaso com o sul do Estado por parte do Governo estadual. Falou da integração da Escola Darci Ribeiro. Parabenizou o Senador Augusto Botelho que propõe que a doméstica seja beneficiada com a aposentadoria do marido. Vereador **George Melo** reportou-se sobre a Audiência Pública que acontecerá nesta Casa Legislativa para discutir a cobrança da taxa de coleta de lixo, com a presença do Secretário de Planejamento e Finanças do Município doutor Getúlio Cruz, Conselheiros do Tribunal de Contas, Doutor Ulisses Moroni do Ministério Público Estadual, o representante do PROCON. Falou que o Senador Romero Jucá é referência nacional, está presidindo uma Comissão de Fiscalização da Petrobras. **GRANDE EXPEDIENTE;** Vereador **Rosival Freitas** disse se apresentar de maneira melancólica, pois assistiu na TV a FUNAÍ querendo aumentar a Reserva Indígena se estendendo até o Truarú. Falou que os índios estão deixando suas comunidades para morar na cidade. Indigna-se com a falta de Lei por parte da FUNAÍ que não tem como retornar esses índios para seus locais de origem. Vereador **Telmário Mota** disse que o Senador Romero Jucá tem uma ideologia de vida. Indigna-se sobre a Casa do Estudante em Belém,

que foi visitada pelo Deputado Estadual Ionilsom Sampaio, que encontrou em péssimas condições de uso. Vereador **George Melo** sugeriu que a Casa do estudante em Belém seja vendida ou leiloada, disse que ela foi comprada para suprir a necessidade da época, porque no Estado não tínhamos nível médio e nem Faculdades. Vereador **Paulo Linhares** explanou sobre o seu Projeto do Crédito Educativo concedido pelo Executivo Municipal para as Faculdades, para os alunos de renda insuficiente para custear seus estudos. Pediu o apoio de todos os seus pares. **ORDEM DO DIA**; Em primeira discussão **Projeto de Lei nº 023/2009**, de 08 de Abril de 2009, de autoria dos Vereadores Paulo Linhares e Braz Behnck, que dispõe sobre: autoriza o chefe do Executivo Municipal a conceder, Crédito Educativo para Financiamento de Curso Superior, destinado a Estudantes de renda familiar insuficiente para o cumprimento das mensalidades de Faculdades em Boa Vista- RR e dá outras providências. Em Discussão e Votação o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Emenda Modificativa n º 001/2009** ao Projeto de Lei nº 023/2009, de 08 de Abril de 2009, de autoria dos Vereadores George da Silva Melo, Maria de Lourdes Pinheiro, Telmário Mota, que propõe a seguinte redação ao Caput do Art. 1º; art. 1º; Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Boa Vista autorizado a conceder Crédito Educativo para Financiamento de Curso Superior a Estudantes de Renda Familiar Insuficientes para o adimplemento das mensalidades, a todo Funcionário Público Municipal Estatutário. Em Discussão e Votação a Emenda Modificativa foi **APROVADA** por unanimidade dos Vereadores presentes. Em Segunda Discussão o **Projeto de Lei nº 018/2009**, 13 de Abril de 2009, de autoria do Vereador Telmário Mota, que dispõe sobre: A mudança do nome da Rua S-30, Bairro Senador Hélio Campos, para Rua Francisco Chagas dos Reis e dá outras providências. Em Discussão e Votação o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS;** Vereadora **Maria de Lourdes Pinheiro** parabenizou o Vereador Paulo Linhares pelo Projeto, e pediu uma avaliação para que as Universidades recebam o mesmo número de participantes**.** O senhor Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista-RR 02 de Junho de 2009XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Braz Assis Behnck
Presidente

Joziel Vanderlei da Silva
1º Secretário